



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 3ª (terceira) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 10 de outubro de 2023, às 08:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira e vice presidente Luiz Carlos Nogueira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique de Oliveira Mendes, estando presentes os seguintes Vereadores: Elizete Maria de Souza; Samuel Antônio José Ferreira, José Sabino de Oliveira e Aparecida Rosely Ribeiro. Portanto, havendo número regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente reunião convidando ao vereador Mauro Henrique para realizar a oração do dia. **Primeira parte do grande expediente**, o Sr. Presidente comunica que conforme convocação prévia para a presente reunião extraordinária será a mesma para distribuir e deliberar sobre o **Projeto de Lei Nº013 de 09 de outubro de 2023** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem por meio da Portaria GM/MS nº1.355, de 27 de setembro de 2023, referente ao mês de setembro de 2023, e dá outras providências”, informando que será concedido um intervalo de 5 minutos. Após o intervalo concedido, o Sr. Presidente informa que será realizado a leitura dos pareceres em conjunto das seguintes comissões pelo relator vereador Samuel: **Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas**. **Segunda parte do grande expediente**, o Sr. Presidente submete em 1ª (primeira) discussão e votação do **Projeto de lei nº 010 de 12 de setembro de 2023** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS n.º 1.136, de 16 de agosto de 2023, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023 e dá outras providências”. Sendo aprovado em primeira discussão e votação por todos os vereadores presentes, com 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida, o vereador Mauro Henrique solicita que o Presidente consulte o Plenário para realização da 2ª (segunda) discussão e votação do **Projeto de Lei nº 010 de 12 de setembro de 2023**, sendo favorável por todos vereadores presentes. Dessa forma, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes o **Projeto de Lei nº 010 de 12 de setembro de 2023**. Continuando, o Sr. Presidente submete em 1ª (primeira) discussão e votação o **Projeto de Lei Nº013 de 09 de outubro de 2023** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem por



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

meio da Portaria GM/MS nº1.355, de 27 de setembro de 2023, referente ao mês de setembro de 2023, e dá outras providências”. Sendo aprovado em primeira discussão e votação por todos os vereadores presentes, com 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida, o vereador Mauro Henrique solicita que o Presidente consulte o Plenário para realização da 2ª (segunda) discussão e votação do **Projeto de Lei Nº013 de 09 de outubro de 2023**, sendo todos os presentes favoráveis. Continuando, inicia a 2ª (segunda) discussão e votação o **Projeto de Lei Nº013 de 09 de outubro de 2023** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem por meio da Portaria GM/MS nº1.355, de 27 de setembro de 2023, referente ao mês de setembro de 2023, e dá outras providências”, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Assim, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores o **Projeto de Lei Nº013 de 09 de outubro de 2023** em 2ª (segunda) discussão e votação. O Sr. Presidente solicita o intervalo para que seja providenciado as Redações Finais dos referidos Projetos. Após o intervalo, foi realizada a leitura da Redação Final dos **Projetos de Lei Nº 010 de 12 de setembro de 2023 e Projeto de Lei Nº013 de 09 de outubro de 2023. Iniciando as considerações finais**, nada a mais havendo a se tratar o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final. Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária. Eu, Mauro Henrique de Oliveira Mendes, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.  
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira  
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes  
Secretário